



ATO 018: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **2 e 1568**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **01** Referência(s): **951**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **03** Referência(s): **121**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **05** Referência(s): **1918**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **DEFERIDO PARCIALMENTE**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA O GABARITO "D"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido Parcialmente: Nas assertivas apresentam-se as opções: **A** – Pela impossibilidade de se utilizar vírgulas. O autor do texto poderia ter utilizado vírgulas em substituição ao travessão, por isso, a assertiva está incorreta. **B** – Para destacar um discurso direto. Ciente de que o discurso direto é caracterizado por ser uma transcrição exata da fala das personagens, sem participação do narrador, e que no fragmento de texto, o travessão permite a fundamentação acerca do que o autor pensar sobre o tema, essa assertiva é incorreta. **C** – Para realçar o adjunto adnominal. Embora a expressão "família perfeita" esteja próxima do travessão, o sinal de pontuação não foi utilizado pelo autor com o intuito de realçar o adjunto adnominal, o que torna a assertiva incorreta como bem apontado pelo impetrante em sua peça recursal. **D** – Para destacar o Aposto. Conforme destacado pelo impetrante em sua peça recursal, o manual de comunicação da SECOM do Senado Federal, apresenta "(...) Prefira o travessão à vírgula para isolar o aposto (...)". Pois bem, o travessão serviu para destacar o aposto, que se constitui em um termo acessório da oração que fornece informações sobre outro termo da oração, explicando, esclarecendo, desenvolvendo, detalhando, enumerando, especificando, resumindo ou comparando esse outro termo. Sendo assim a assertiva **"D"** constitui-se na única correta dentre as propostas para a questão em tela, sendo apontada neste ato, como assertiva correta.



Questão: **05** Referência(s): **1485, 118 e 177**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **05** Referência(s): **253**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **06** Referência(s): **1334 e 177**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **06** Referência(s): **253**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A questão é clara e objetiva em pedir a análise do uso em relação aos textos apresentados e não em relação à conceituação e uso das aspas de forma genérica.

Questão: **09** Referência(s): **1367, 102**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que busca a questão, porém o impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **09** Referência(s): **1451, 164, 789, 1284, 648 e 1235**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.



Questão: **10** Referência(s): **1485**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **08** Referência(s): **875**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que o resultado da operação $100 \div 3$ é 33,33(...) e não 30 como expõe em seus argumentos.

Questão: **11** Referência(s): **1305**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela, nem mesmo efetua resolução da questão em tela.

Questão: **15** Referência(s): **875 e 873**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante parece não diferenciar "a Bandeira do Município de Santo Amaro da Imperatriz" do "Brasão de Santo Amaro da Imperatriz".

Questão: **16** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao relacionar os países sul-americanos alvos da crise. Como é de amplo conhecimento, a crise afeta diversos países, inclusive o Chile, alvo do enunciado, porém em seu discorrer é citado o presidente equatoriano, outro país afetado pela crise, tendo exatamente o mesmo contexto. Deste modo, como inexistente a opção do Equador para apontamento da resposta correta, procede-se o cancelamento da presente questão.

Questão: **19** Referência(s): **DIVERSOS**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Recurso Indeferido: As opções de denominação do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC expostas nas opções I, III e IV, representam denominações atribuídas durante a história do município, extraída na íntegra do sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santo-amaro-da-imperatriz/historico>. Cabe citar ainda que a questão não restringe a somente as denominações apresentadas, podendo sim, deste modo, existir também um período da história onde a localidade foi denominada de Sant'ana ou mesmo Arraial de Sant'ana do Cubatão (1845, como disposto no sítio do município), porém era denominada também de Nossa Senhora de Santana em 1795. Isto posto, estão corretas as duas denominações históricas, sendo uma delas – Nossa Senhora de Santana – indicada corretamente na assertiva IV.

Questão: **20** Referência(s): **862 e 1689**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não observa que a questão busca a "emancipação política e administrativa", que se dá por lei estadual e não pela aprovação da intenção pela câmara de Palhoça.

Questão: **18** Referência(s): **1717**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista – Categoria "B"**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que busca a questão, porém o impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **18** Referência(s): **1256**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista – Categoria "B"**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **21** Referência(s): **1857**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista – Categoria "B"**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **27** Referência(s): **1104 e 418**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista Socorrista - SAMU**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.



Questão: **24** Referência(s): **875, 873, 682 e 1837**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Gerais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **22** Referência(s): **1386**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social - CAPS**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o apontamento do impetrante é totalmente irrelevante, uma vez que está mais do que claro qual é o diploma legal para ser apreciado.

Questão: **22** Referência(s): **313**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social - CAPS**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara em buscar o documento que subsidia a fundamentação das sentenças no judiciário e não de um apanhado geral de documentação possível de emissão.

Questão: **23** Referência(s): **1386**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social - CAPS**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **31** Referência(s): **1396**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Cabe citar ainda que a opção I da questão é taxativa, ou seja, sem qualquer ressalva, enquanto o Inciso I do Art. 3º nos traz uma série de exceções, disciplinadas na sequência, dentro do próprio Art. 3º.



Questão: **35** Referência(s): **1396**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Cabe citar ainda que o impetrante deixa de observar que a opção II traz "enriquecimento lícito", enquanto a legislação traz o oposto "enriquecimento ilícito".

Questão: **23** Referência(s): **1451, 102**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão ao encontro do que busca a questão, porém o impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **23** Referência(s): **1352**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o conteúdo programático é claro em estabelecer o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, bem como, seu regime jurídico, sendo o conteúdo aditivado e não restrito.

Questão: **23** Referência(s): **102**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **32** Referência(s): **1352**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **32** Referência(s): **1352**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **36** Referência(s): **1352**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **36** Referência(s): **1451**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgião Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I encontra total amparo e é extraída na íntegra da página 60 da Publicação "A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde" no Ministério da Saúde (Brasília/DF 2018), no tópico destinado à Fluorose Dentária, que se encontra na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf.

Questão: **22** Referência(s): **1352**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: Cirurgião Dentista para atendimento de PNE**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o conteúdo programático é claro em estabelecer o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, bem como, seu regime jurídico, sendo o conteúdo aditivado e não restrito.

Questão: **23** Referência(s): **1284**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: Cirurgião Dentista para atendimento de PNE**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **30** Referência(s): **818**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: Cirurgião Dentista para atendimento de PNE**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I encontra total amparo e é extraída na íntegra da página 51 da Publicação "A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde" no Ministério da Saúde (Brasília/DF 2018), no tópico destinado à Cárie Dentária, que se encontra na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf.



Questão: **35** Referência(s): **818**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: Cirurgião Dentista para atendimento de PNE**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I encontra total amparo e é extraída na íntegra da página 58 da Publicação "A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde" no Ministério da Saúde (Brasília/DF 2018), no tópico destinado à Alterações dos Tecidos Moles e Câncer Bucal, que se encontra na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf, sendo o tópico abordado em relação à tumores em geral e uma eventual "subdivisão e qualificação pormenorizada" do tumor, continua dentro do tópico "tumores".

Questão: **36** Referência(s): **664**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: Cirurgião Dentista para atendimento de PNE**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **23** Referência(s): **789**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: com aperfeiçoamento em Cirurgia Oral**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **30** Referência(s): **1918**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: com aperfeiçoamento em Cirurgia Oral**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I encontra total amparo e é extraída na íntegra da página 51 da Publicação "A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde" no Ministério da Saúde (Brasília/DF 2018), no tópico destinado à Cárie Dentária, que se encontra na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf.

Questão: **30** Referência(s): **1488 e 973**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo: com aperfeiçoamento em Endodontista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I encontra total amparo e é extraída na íntegra da página 51 da Publicação "A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde" no Ministério da Saúde (Brasília/DF 2018), no tópico destinado à Cárie Dentária, que se encontra na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf.

Questão: **23** Referência(s): **602 e 648**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro(a) - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **35** Referência(s): **648**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro(a) - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **38** Referência(s): **245**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro(a) - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **23** Referência(s): **1636**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **30** Referência(s): **190**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deve avaliar todo o contexto aplicado ao caso em tela e não apenas um ou outro sintoma isola. Aplicando-se em todo o contexto, temos como única resposta aquela indicada no gabarito provisório.

Questão: **36** Referência(s): **190 e 1665**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico - ESF**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA O GABARITO "C"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao apontar a assertiva correta, uma vez que as opções I e IV estão incorretas, como extraímos de: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/cancer-de-mama>, restando, deste modo, como corretas, as opções II e III, representada pela assertiva "C".

Questão: **26** Referência(s): **1065**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante parece não observar que o



enunciado da questão termina com a busca de "e recuperação de", sendo correta a assertiva "A" de onde extraímos "Agravos", justamente um dos termos que o próprio impetrante julga ser adequado ao tema.

Questão: **33** Referência(s): **1065**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva e, em nenhum momento, busca literalmente a letra da lei, mas sim o ordenamento que ela emana, sendo a interpretação de texto, parte da avaliação.

Questão: **36** Referência(s): **1065**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA O GABARITO "C"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao apontar a assertiva correta, uma vez que o enunciado corresponde ao conceito emanado pela "Lei da Quantidade", representada pela assertiva "C" e extraída na íntegra de www.terra.com.br/noticias/dino/as-4-leis-da-alimentacao-para-base-da-vida-e-para-depois-dos-40,715595a44143eec92ecb559107e2d12e2h2b4re5.html.

Questão: **23** Referência(s): **1128**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo - CAPS**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **23** Referência(s): **1128**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo - NASF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **21** Referência(s): **129**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil - Creches**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva em buscar as alterações recentes, ocorridas em 2018 e 2019 e não preceitos já constantes na LDB.

Questão: **21** Referência(s): **1334**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil - Pré-escolas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante sequer observa a aprovação da Lei 13.796/2019, que acrescentou o Art. 7-A na LDB, norteador da alternativa "D".

Questão: **31** Referência(s): **1485**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **1485**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda não observa que a questão versa sobre adequação e não aplicação, como expõe no fragmento aleatório.

Questão: **31** Referência(s): **377**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Ciências**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **31** Referência(s): **377**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Ciências**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar, como traz em seus próprios argumentos, que para ser caracterizado como Angiospermas as sementes devem estar envoltas em frutos, contexto inexistente na questão em tela, sendo característica única das Gimnospermas, no contexto exposto.

Questão: **38** Referência(s): **266**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - História**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.



Questão: **36** Referência(s): **66**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão pede claramente para buscar as ginásticas competitivas dentro da BNCC, representado pelas três opções para análise e, apesar de correntes diversas sobre a classificação de uma das modalidades dispostas em uma das figuras, estas não estão postas para análise, mas sim com o único intuito de ilustrar a opção. Partindo deste norte, como se pode ver na página 217 da BNCC, todas as opções elencadas estão contempladas em seu conteúdo, perfazendo como correta, todas as opções, como já nos traz o gabarito provisório. BNCC disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf

Questão: **37** Referência(s): **177**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **38** Referência(s): **177**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **39** Referência(s): **177**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **177**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **34** Referência(s): **538**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Futebol de Campo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão traz em seu enunciado o descritivo das "Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica" cuja última e vigente versão foi apresentada em 2013, representado pela assertiva "C" e disponível na íntegra em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192

Questão: **36** Referência(s): **538**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Futebol de Campo**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão pede claramente para buscar as ginásticas competitivas dentro da BNCC, representado pelas três opções para análise e, apesar de correntes diversas sobre a classificação de uma das modalidades dispostas em uma das figuras, estas não estão postas para análise, mas sim com o único intuito de ilustrar a opção. Partindo deste norte, como se pode ver na página 217 da BNCC, todas as opções elencadas estão contempladas em seu conteúdo, perfazendo como correta, todas as opções, como já nos traz o gabarito provisório. BNCC disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Questão: **36** Referência(s): **538**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Futebol de Campo**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão pede claramente para buscar as ginásticas competitivas dentro da BNCC, representado pelas três opções para análise e, apesar de correntes diversas sobre a classificação de uma das modalidades dispostas em uma das figuras, estas não estão postas para análise, mas sim com o único intuito de ilustrar a opção. Partindo deste norte, como se pode ver na página 217 da BNCC, todas as opções elencadas estão contempladas em seu conteúdo, perfazendo como correta, todas as opções, como já nos traz o gabarito provisório. BNCC disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Questão: **39** Referência(s): **191**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Futsal**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante valida a assertiva "A" em seus próprios argumentos, pois o intervalo é de **ATÉ** 15 minutos e não estabelecido de forma fixa em 15 minutos. Neste contexto, a única opção que completa corretamente as lacunas do texto apresentado, é a assertiva já apresentada no gabarito provisório, uma vez que se trata de um simples texto relacionada a uma partida de futsal, válida perante as regras vigentes.

Questão: **27** Referência(s): **35**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Matemática**

Situação: **DEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA O GABARITO "B"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao apontar a assertiva correta, sendo corrigido neste ato e efetuado o apontamento para a "B".

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 26 de novembro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas